



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.524

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

NOMEAR, o servidor **GIULIO COSTA BORBA MACEDO, FISCAL DE CONTRATOS**, Secretário Municipal de OBRAS, habitação e serviços Urbanos e ficam revogadas todas as demais disposições em contrário, a contar do dia 05 de maio de 2025.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de junho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal